

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-COMASG**

**Criado pela Lei Municipal nº. 1.626/97
Alterado pelas Leis nº. 2.913/2008, 3.500/2012 e 4.103/2017**

RESOLUÇÃO nº. 007/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarapari – COMASG, no uso de suas atribuições e competências, conferidas pela Lei Municipal nº. 2913, de 14 de outubro de 2008 alterado pelas Lei 3.500/2012 e 4103/2017, e conforme deliberação Plenária da Reunião Ordinária no dia 09 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação de prazo de 90 dias para execução do objeto pactuado referente a Programação nº 320240520230007-2023 GND 3, que tem como beneficiária a Associação Crescer Conviver de Guarapari no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 09 de fevereiro de 2024.

**Ana Paula Ignês Souza
Presidente do COMASG**